



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 036/2018

A Dra. **ALINNE ARQUETTE LEITE NOVAIS**,
MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da
Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais e na forma
da lei, etc.

CONSIDERANDO os notórios reflexos da
mobilização de caminhoneiros sobre o abastecimento de combustíveis,
refletindo no tráfego de veículos e no transporte público;

CONSIDERANDO que, desde a última quarta-feira,
dia 23 de maio de 2018, não há combustíveis nos municípios que compõem a
Comarca de Muriaé;

CONSIDERANDO que não há previsão de
reabastecimento de combustíveis e que os transportes públicos atuam em
caráter reduzido nesta Comarca;

CONSIDERANDO que a dificuldade de
deslocamentos pode atingir Juízes de Direito, Promotores de Justiça,
Defensores Públicos, Advogados, Servidores e Partes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da **Portaria
Conjunta da Presidência nº 749**, de 27 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente forense na
COMARCA DE MURIAÉ no dia 28 de maio de 2018, suspendendo-se, também
os prazos processuais.

Parágrafo Único. Os prazos processuais que se
iniciam ou se findam no dia 28 de maio de 2018 terão seus termos iniciais ou
finais prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de
suspensão.

Art. 2º. Somente serão conhecidas, no dia 28 de
maio de 2018, medidas de caráter urgente, que deverão ser dirigidas ao Juiz
Plantonista, conforme escala de plantão regional do Tribunal de Justiça de
Minas Gerais, nos termos dos arts. 96-A e seguintes do Provimento n º
161/CGJ/2006.

Alinne Arquette Leite Novais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. A suspensão do expediente de outro dia será avaliada conforme necessidade decorrente da paralisação, seguindo fielmente a orientação da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais e da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Alinne Arquette Leite Novais".

ALINNE ARQUETTE LEITE NOVAIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro